



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº /2021.

Denomina, na cidade de Aracruz/ES, Via José Santi, a alça norte que ligará a ES-124 com a ES-257 (estrada guaraná x estrada da fábrica).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado Via José Santi o trecho entre a ES-124 e ES-257 (Estrada de Guaraná x Estrada da Fábrica), no município de Aracruz, no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 28 de abril de 2021.

Alexandre Manhães
Vereador



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

De família tradicional de Aracruz, filho de imigrantes italianos, o senhor José Santi, nasceu na localidade de Juá (Aracruz), onde se casou com a Sra. Estéria Marin, também filha de italianos. Exerceu a profissão de Agricultor e Comerciante. Morou em Juá até 1953, quando construiu sua casa na localidade de Sauassú, atual Aracruz, na esquina da Rua Professor Lobo com Quintino Loureiro, onde funcionou a primeira Delegacia de Aracruz. Com a construção da nova Delegacia e posterior liberação do imóvel, deixou a função de agricultor e montou um comércio de secos e molhados no local, onde funcionou até pouco antes de sua morte.

O senhor José Santi também foi proprietário da Serraria José Santi & Filhos, no bairro Vila Nova. Foi participante ativo dos movimentos sociais e religiosos do município, sendo um dos construtores da Igreja Matriz São João Batista, no centro de Aracruz.

Santi deixou 11 Filhos, dos quais nove ainda vivos, a maioria residentes em Aracruz, além de trinta e um netos, quarenta e seis bisnetos e vinte Trinetos, sendo oportuno registrar que a maioria absoluta reside em Aracruz.

A futura rodovia (alça norte) ligando a ES-124 com a ES-257 (Estrada de Guaraná x Estrada da Fábrica) iniciar-se-á na propriedade dos seus herdeiros, onde o mesmo foi proprietário, na localidade conhecida como Pau Preto, sendo um dos terrenos mais nobres a ser cortado por essa rodovia, por estar a 3 km do centro de Aracruz. Com a construção da rodovia, 08 de seus herdeiros terão parte de suas terras desapropriadas, sendo que o processo já está em andamento.

Sendo assim, pelas razões expostas, requeiro a aprovação dos nobres pares.

Atenciosamente,

Aracruz, 28 de abril de 2021.

Alexandre Manhães
Vereador